

Data Base: 24/08/2023**Unidade de Saúde:** 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**Depósito:** 35 - MMH

Filtro(s):

Tipo Origem: = Documento de Saída.

Unidade de Saúde: 0 - Agrupado por Unidade de Saúde

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS		2022	2022	2022	2022	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	SAÍDA	MÉD. GER.	MÉDIA	ENTRADAS	Q.S.M	COMPRAR
		Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Emprest.					
																	SALDO		
																	Ago		
1647	ATADURA CREPE 10 CM COM 13 FIOS POR CM²	10.608	8.964	9.398	11.568	7.716	9.552	10.116	10.068	8.676	8.712	6.948	8.484	0	10.590	9.234	37.240	4,0	
1648	ATADURA CREPE 15 CM COM 13 FIOS POR CM²	8.076	9.096	9.706	10.584	8.892	8.988	10.272	10.261	10.716	8.388	8.232	8.820	0	10.458	9.336	46.895	5,0	
1649	ATADURA CREPE 20 CM COM 13 FIOS POR CM²	3.048	2.484	2.700	2.952	2.748	2.724	1.596	192	2.460	1.776	2.256	1.488	0	2.868	2.202	9.720	4,4	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2518/2023 - GAPRE

Maringá, 29 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 1035 (SEI nº 2310533), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita informações se já foi regularizado o fornecimento de ataduras para curativos em âmbito domiciliar para os usuários do Sistema Único de Saúde do Município, item que é de distribuição gratuita pelo SUS e, segundo relato de usuários, esse material encontra-se em falta, anexamos o Ofício 106 (SEI nº 2319861) e o Relatório do Sistema Gestor para atadura de crepe (SEI nº 2319546) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 31/08/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2344743** e o código CRC **EF201FEF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00095020/2023.82

SEI nº 2344743